



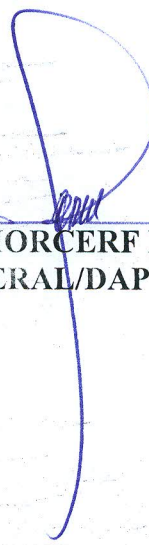
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021803/2017-03, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **IVAN ARAUJO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1120266, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **30/08/2004 a 30/08/2008**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL..

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/07/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 122
EM 20/12/17